



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura

Período de 21/03/24 a 30/03/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 74/2024

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CARLA FRANCIELI GONÇALVES”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **CARLA FRANCIELI GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 08 (oito) dias, com início no dia 1º de março de 2024 e término no dia 08 de março de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, ao 01 dia do mês de março de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.